



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a solicitação contida no Memorando nº 001/2015 – Comissão Eleitoral Local do Campus Rondonópolis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, *ad referendum*, até o dia 07/02/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral Local, designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 142, de 15/12/2015, para realizar a eleição para escolha do Diretor Geral do *campus* Rondonópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2016.

**PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA**  
**PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT**